



[Portaria n.º 282/2025/1, de 8 de agosto](#)

Procede à terceira alteração ao Regulamento do Sistema de Incentivos “Agendas para a Inovação Empresarial”, aprovado em anexo à Portaria n.º 43-A/2022, de 19 de janeiro.

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: entra em vigor a 09.08.2025.

[Despacho n.º 9463/2025, de 8 de agosto](#)

Prorroga, até 31 de dezembro de 2025, o mandato do grupo de trabalho para revisão do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, e respetivas normas técnicas de acessibilidade.

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: produz efeitos a 01.06.2025.

[Decreto-Lei n.º 93/2025, de 14 de agosto](#)

Estabelece o regime jurídico da mobilidade elétrica, aplicável à organização, acesso e exercício das atividades relativas à mobilidade elétrica.

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: entra em vigor a 19.08.2025.

[Portaria n.º 286/2025/1, de 14 de agosto](#)

Cria o sistema de incentivos “Instrumento Financeiro para a Inovação e Competitividade” (IFIC), no âmbito da Componente C05 – Capitalização e Inovação Empresarial do Plano de Recuperação e Resiliência, aprovando o respetivo regulamento.

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: entra em vigor a 15.08.2025.



AICCOPN
Associação dos Industriais da Construção
Civil e Obras Públicas



[Regulamento n.º 1000/2025, de 18 de agosto](#)

Regulamento que estabelece as regras de transmissão de dados referentes aos ajustes diretos simplificados, de forma agregada, por entidade até ao final do ano civil a que digam respeito, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da Portaria n.º 318-B/2023, de 25 de outubro.

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: entra em vigor a 01.10.2025.

[Regulamento n.º 1006/2025, de 19 de agosto](#)

Regulamento que estabelece o funcionamento da comissão de tentativa de conciliação extrajudicial nos termos do n.º 4 do artigo 25.º-B da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 43/2024, de 2 de dezembro.

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: entra em vigor a 20.08.2025.

[Decreto-Lei n.º 96/2025, de 21 de agosto](#)

Reestrutura a Agência para a Reforma Tecnológica do Estado, IP (antiga Agência para a Modernização Administrativa, IP).

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: entra em vigor a 22.08.2025. As alterações ao artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 43/2012, de 23 de fevereiro, nas alíneas b), c), e), h), i) e k), entram em vigor a 20.10.2025. O artigo 4.º-A ao Decreto-Lei n.º 43/2012, de 23 de fevereiro, com a redação dada pelo presente decreto-lei, entra em vigor com a nomeação dos membros do conselho diretivo da ARTE, IP, nos termos do artigo 6.º do decreto-lei.

[Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 785/2025, de 22 de agosto](#)

Pronuncia-se pela inconstitucionalidade das seguintes normas da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, na redação decorrente das alterações introduzidas pelo artigo 2.º do Decreto n.º 6/XVII da Assembleia da República: n.os 1 e 3 do artigo 98.º, n.º 3 do artigo 101.º, n.º 1 do artigo 105.º quando conjugado com o n.º 3 do artigo 98.º; pronuncia-se pela inconstitucionalidade da norma do n.º 2 do artigo 87.º-B, aditado à Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, pelo artigo 3.º do Decreto n.º 6/XVII da Assembleia da República; não se pronuncia pela inconstitucionalidade das demais normas que integram o pedido.



AICCOPN
Associação dos Industriais da Construção
Civil e Obras Públicas



Entrada em Vigor | Produção de efeitos: ---.

[Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2025/M, de 22 de agosto](#)

Execução do Orçamento da Região Autónoma da Madeira.

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: entra em vigor a 23.08.2025, produzindo efeitos desde 01.01.2025, mantendo a sua vigência até à entrada em vigor do decreto regulamentar de execução orçamental para 2026.

[Decreto-Lei n.º 98-A/2025, de 24 de agosto](#)

Estabelece medidas de apoio e mitigação do impacto de incêndios rurais.

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: entra em vigor a 25.08.2025 e produz efeitos a partir de 01.07.2025.

[Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2025/A, de 26 de agosto](#)

Segunda alteração ao Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2021/A, de 3 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2023/A, de 23 de novembro, que estabelece o modelo de governação das reformas e dos investimentos do Plano de Recuperação e Resiliência destinados à Região Autónoma dos Açores (PRR-Açores).

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: entra em vigor a 27.08.2025.

[Aviso n.º 21304/2025/2, de 27 de agosto](#)

Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra referentes ao 2.º trimestre de 2025, de materiais e equipamentos de apoio referentes a junho de 2025, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços.

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: ---.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 126-A/2025, de 28 de agosto](#)



AICCOPN
Associação dos Industriais da Construção
Civil e Obras Públicas



Delimita o âmbito territorial e temporal concretos da aplicação das medidas de apoio e mitigação do impacto de incêndios rurais, nos termos do Decreto-Lei n.º 98-A/2025, de 24 de agosto.

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: entra em vigor a 29.08.2025.

Portaria n.º 490-A/2025/2, de 29 de julho

Regulamenta, em matéria de habitação, o Decreto-Lei n.º 98-A/2025, de 24 de agosto, que estabelece as medidas de apoio e mitigação do impacto de incêndios rurais.

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: entra em vigor a 30.08.2025.

Despacho n.º 10319-A/2025, de 29 de julho

Procede à abertura de candidaturas ao Fundo de Emergência Municipal por parte dos municípios, freguesias e entidades intermunicipais identificados pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 126-A/2025, de 28 de agosto.

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: ---.

Portaria n.º 490-B/2025/2, de 29 de julho

Regulamenta os apoios previstos no n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 98-A/2025, de 24 de agosto, a conferir através de contratos-programa «Territórios resilientes», que visam o restabelecimento dos ecossistemas afetados por incêndios rurais em áreas protegidas.

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: entra em vigor a 30.08.2025.

Despacho n.º 10319-B/2025, de 29 de julho

Aprova medidas de apoio à solvabilidade das empresas e das entidades que, por força das consequências nefastas dos incêndios, são confrontadas com uma redução da sua atividade económica.

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: entra em vigor a 30.08.2025.

Portaria n.º 490-C/2025/2, de 29 de julho



AICCOPN
Associação dos Industriais da Construção
Civil e Obras Públicas



Aprova as condições das linhas e sistemas de apoio a conceder a empresas e cooperativas afetadas pelos incêndios.

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: entra em vigor a 30.08.2025.

Em caso de necessidade de algum esclarecimento complementar, contacte:

Serviços da AICCOPN: T: +351 223 402 200 | geral@aiccopn.pt



AICCOPN
Associação dos Industriais da Construção
Civil e Obras Públicas



REABILITAÇÃO URBANA
INTER-AGENTES E INICIATIVAS



Global | Portuguese | Construction



formação profissional